Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 28/19

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Pastor Raphael Santana Silva.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Pastor Raphael Santana Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 17 de outubro de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 23/19
Proc. n.º 319/19
cf